



PUBLICADO

Em 03/09/2026

DOS 1987

LEI Nº 2.913, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o "Dia Municipal dos Embaixadores e Mensageiras do Rei" no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Saquarema o "Dia Municipal dos Embaixadores e Mensageiras do Rei", a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar as ações sociais, educacionais e comunitárias desenvolvidas pelos Embaixadores e Mensageiras do Rei no Município de Saquarema.

Art. 3º A instituição da data prevista nesta Lei não implica obrigatoriedade de promoção, realização ou custeio de eventos pelo Poder Público Municipal, tampouco inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 103/2026.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.